



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037162-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do S/SEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	13010000137/15	NUCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI CPF/CNPJ: 150.048.678-79
 Endereço: RUA MARIA JOSE FERREIRA, 671 Bairro: RESIDENCIAL BARAO DO CAFE
 Município: CAMPINAS UF: SP CEP: 13.085-085 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI CPF/CNPJ: 150.048.678-79
 Endereço: RUA MARIA JOSE FERREIRA, 671 Bairro: RESIDENCIAL BARAO DO CAFE
 Município: CAMPINAS UF: SP CEP: 13.085-085 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Palmital Área Total (ha): 162,0100
 Município/Distrito/UF: PIMENTA-MG Área Total RL (ha): 32,8400
 Registro: 23.098 2 01 FORMIGA INCRA (CCIR): 424.200.002.615-6
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 411.000 Y(7):7.717.500 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 144,8548
 Área com uso alternativo de solo (ha) 17,1552
Área Total (ha) 162,0100

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	5,6000	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0800	ha
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0080	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		5,6000
Infra-estrutura		0,0880

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

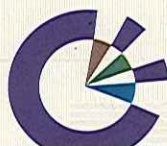
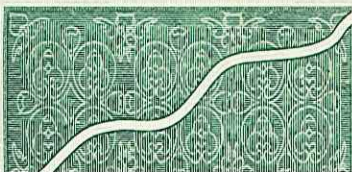
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	5,6800
Total	5,6800
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	5,6800
Total	5,6800

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		8,50	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	26,0707
APP com uso antrópico consolidado	Unidade
Agrossilvipastoreil	
Outros:	
Total	0,0000





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 25 de abril de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

Assinatura manuscrita em azul

(assinatura, masp e

Assinatura manuscrita em azul: Cristina Chaves
 Analista Ambiental/SISEMA-AS
 MASP: 1316503-0

ARCOS, 09/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 09/08/2019

Data de Validade: 09/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Realizar a aração da área desembarga e autorizada nos períodos de estiagem;
- Realizar a aração em nível;
- Realizar a construção de terrações e barraginhas para melhorar a infiltração de água no solo;
- Respeitar a capacidade de suporte do terreno quanto ao sustento animal, colocando somente o número de cabeças de gado estipulado tecnicamente para a área, a fim de se evitar o pastoreio excessivo e compactação do solo;
- Respeitar as glebas não autorizadas para desmate não realizando nenhuma intervenção/roçada nestas;
- Vedar as áreas de reserva legal e APP, deixando apenas um corredor de acesso à água para dessedentação animal;
- Instalar gabiões ou estruturas de contenção no sopé do barranco onde a estrada será alargada com o objetivo de promover uma estabilização maior do talude;
- Fazer o correto descarte dos resíduos de construção e do resto da obra;
- Realizar a vedação de 0,1000ha nas coordenadas DATUM UTM-SIRGAS 2000 vértice 1 X 411.236 e Y 7.717.249, vértice 2 x 411.262 e Y 7.717.196, vértice 3 X 411.248 e Y 7.717.190 e Vértice 4 X 411.219 e Y 7.717.241;
- Realizar o plantio de 30 mudas na área de 0,1000ha vedada;
- Realizar o replantio das mudas não pegas durante o período de 1 ano;

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192128